



# SINDOMARF-CE



SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE  
SERRARIAS E MÓVEIS DE MADEIRA DO ESTADO DO CEARA

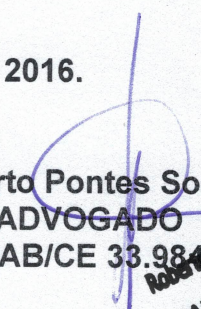
CNPJ: 06.621.759/0001-78

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Aos 18(dezoito) dias do mês de dezembro de 2016; às 10:00 horas em segunda e ultima convocação, na presença de aproximadamente 125 (Cento e vinte e cinco trabalhadores da categoria de indústrias de Móveis e Serrarias de Fortaleza(Ceará). Deu-se inicio a Assembléia Geral, nos termos do Edital de Convocação, publicado no Jornal o Estado, dia 14 de dezembro de 2016, página13. O SINDOMARF, Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serraria e de Móveis de Madeira de Fortaleza(Ceará), representado pelo seu Presidente, Sr. José Renato Matias dos Santos, e pelo Advogado, Dr. Roberto Pontes Soares; abriu os trabalhos, informando aos trabalhadores que em reunião apresentará a classe patronal de Indústrias de Móveis e Indústrias de Serrarias, a seguinte proposta: Reajuste salarial de 13%, adicional de hora extra de 80% de segunda a sexta-feira e 150% aos sábados, domingos e feriados; além de outras propostas que seguirão no Instrumento Coletivo em Anexo. O Presidente colocou em discussão a proposta; em seguida indagou aos trabalhadores se os mesmos aprovariam a proposta apresentada. Os trabalhadores aprovaram em totalidade a proposta que assim será apresentada a classe Patronal e ainda se mostraram muito satisfeitos com todas as cláusulas e condições apresentadas para a nova Convenção Coletiva dessa classe que terá sua vigência a partir de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de 2017. O Presidente do SINDOMARF indagou ainda aos presentes sobre a possibilidade de fechar a Convenção Coletiva, em outros patamares, conforme o andamento da negociação, tendo os trabalhadores presentes a unanimidade dado plenos poderes a diretoria e carta branca para que sejam realizadas as negociações entre os dois Sindicatos patronais, nas Industrias de Serrarias e de Indústrias de Móveis. E para que todos os atos praticassem sendo eles, judicial ou administrativo, a fim de que seja firmada e registrada a CCT/2017. Em seguida o presidente do Sindicato do SINDOMARF, agradeceu a presença de todos e a organização dos mesmos para com a votação. E assim os trabalhadores aplaudiram pelo trabalho realizado nessa Assembléia. O presidente do SINDOMARF declarou por encerrados os trabalhos da assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim, Roberto Pontes Soares, que lavrasse a Presente Ata.

Fortaleza(CE), 18 de dezembro de 2016.

  
José Renato Matias dos Santos  
PRESIDENTE

  
Roberto Pontes Soares  
ADVOGADO  
OAB/CE 33.984  
Roberto Pontes Soares  
Advogado  
OAB/CE nº 33.984